



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, em nome da Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 814 à PEC 45/2019, que “altera o Sistema Tributário Nacional”.

JUSTIFICAÇÃO

Requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 814 à PEC 45/2019. A emenda propõe uma importante alteração no texto da Constituição Federal: a distribuição de pelo menos 50% (cinquenta por cento) das receitas geradas pela exploração de recursos naturais para os Estados produtores ou confrontantes e seus Municípios.

Essa medida visa a promoção da equidade regional e a descentralização de recursos, garantindo que as regiões diretamente afetadas pela exploração se beneficiem diretamente dos impactos positivos e mitiguem os impactos negativos. Além disso, acaba com a briga federativa sobre os royalties e participação especial do petróleo, palco de confrontos legislativos e judiciais que precisam terminar para atribuir segurança aos Estados e Municípios produtores.

Ao reservar uma parte substancial das receitas para as áreas diretamente envolvidas na exploração, a emenda incentiva Estados e Municípios a promoverem uma gestão responsável dos recursos naturais, garantindo a preservação ambiental, a segurança das operações e o bem-estar das comunidades locais. A outra parcela de cinquenta por cento contempla a União e ainda permite,

nos termos da lei, a distribuição a Estados e Municípios que não participam da geração dessa renda oriunda da indústria do petróleo.

Por estes motivos, o modelo proposto na emenda promove o federalismo cooperativo, estimulando a colaboração entre os entes na gestão dos recursos naturais. Essa cooperação é fundamental para otimizar a exploração e o uso sustentável dos recursos.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento de destaque.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2023.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do PL

Senador Flávio Bolsonaro
(PL - RJ)